



COPIA

Câmara Municipal de São Vicente

DOCUMENTO Nº 557 A

PROJETO DE LEI Nº 66

ELABORADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber por doação, nas condições propostas em seu ofcio nº 415, uma área de terreno localizada na Rua José Bonifácio, esquina da Rua Martim Afonso, compreendendo uma faixa de 78 metros de comprimento pela citada Rua José Bonifácio, por - 2,50 metros de largura.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 1.948.

(Proc.57)